



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 379/2024

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço na área de controle de qualidade externo laboratorial (ensaios de proficiência) para monitoramento do desempenho analítico do Laboratório Municipal e do Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 29 de agosto de 2024 às 15h 37min (documento SEI 0022616705).

1º Questionamento: *"Em atenção ao edital de Pregão Eletrônico nº 379/2024 que vai acontecer em 03/09/2024, solicitamos esclarecimentos quanto ao Termo de referência referente aos documentos de habilitação, pois nossa empresa está em processo de mudança de endereço, e nossa Autorização de Funcionamento, e a Vigilância Sanitária ainda estão com o endereço antigo, desta forma, gostaríamos de saber se podemos participar do certame enviando este documento com o endereço antigo?"*

Resposta: Com relação ao questionamento apresentado acima, veja-se o disposto no subitem 9.8 do Edital, transcrito a seguir,

9.8 - Sob pena de inabilitação, nos documentos a que se refere o subitem 9.6 deste edital deverão constar o nome/razão social do proponente, o número do CNPJ e o **respectivo endereço**, observado que se o proponente for:

a) matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, com exceção dos documentos conjuntos ou consolidados, desde que devidamente comprovada a centralização;

c) a matriz, e a execução for realizada pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente, com exceção dos documentos conjuntos ou consolidados, desde que devidamente comprovada a centralização. (grifado)

Em outras palavras, o endereço informado no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor deverá ser apresentado em todos os documentos exigidos no subitem 9.6 do Edital, sob pena de inabilitação.

Atenciosamente,

Ana Luiza Baumer

Pregoeiro(a) - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 02/09/2024, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022616824** e o código CRC **8B0F0811**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.153557-2

0022616824v4